

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 88, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.**

**INSTITUI NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, O PROJETO RESGATANDO A HISTÓRIA DOS NOMES DAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BOTELHOS/MG.**

**Art. 1º** Fica instituído no âmbito do Poder Legislativo Municipal, o Projeto Resgatando a História dos Nomes das Ruas do Município de Botelhos/MG.

**§ 1º** O Projeto Resgatando a História dos Nomes das Ruas de Botelhos/MG é destinado aos alunos do 6º ao 9º ano do ensino fundamental da rede municipal de ensino.

**§ 2º** Poderão participar do Projeto todos os alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino, ficando a critério da Escola que aderir ao Projeto, a indicação da turma de alunos que irão participar do Projeto.

**§ 3º** Havendo interesse, as Escolas da Rede Estadual de Ensino e Rede Privada de Ensino, poderão aderir ao Projeto.

**Art. 2º** O Projeto definido no Art. 1º tem a finalidade de reconstruir a história dos nomes de Ruas de Botelhos e Distritos de Palmeiral e São Gonçalo.

**§1º** Os alunos participantes do Projeto deverão pesquisar a origem do nome(s) da(s) rua (s) indicada(s) pela Câmara Municipal, e elaborar uma redação que poderá ser acompanhada de imagens ilustrativas do texto.

**§2º** O desenvolvimento do Projeto deverá ser acompanhado por professor responsável que faça parte do quadro de professores da Escola participante.

**Art. 3º** A Escola participante do Projeto, deverá protocolar as pesquisas desenvolvidas por seus alunos na Secretaria da Câmara Municipal até o dia 15 de julho.

**Art. 4º** Anualmente no mês de agosto, a Câmara Municipal de Botelhos promoverá um evento de apresentação das pesquisas a Comunidade Botelhense, bem como exposição dos trabalhos em local acessível ao Público.

**§1º** Sempre que possível, deverão ser convidados a participarem do Evento de Apresentação/Exposição dos trabalhos os familiares da pessoa que deu ensejo ao nome(s) da(s) Rua(s) como também as Autoridades Constituídas, representativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário.

**§2º** Todos os participantes do Projeto receberão no dia da Apresentação das Pesquisas “Certificado de Participação no Projeto Resgatando a História dos Nomes das Ruas do Município de Botelhos”.

**Art. 5º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Botelhos, 05 de outubro de 2020.

Valdimir Donizete Madeira  
Vereador

## **JUSTIFICATIVA**

Nobres Vereadores,

O Objetivo geral do Projeto de Resolução nº. 88/2020 é a reconstrução da história dos nomes das ruas de Botelhos e dos Distritos, parte integrante da História do Município, através da coleta de dados que será feita pela Rede Municipal de Ensino e outras Escolas do Município que queiram aderir ao Projeto, através dos alunos do 6º ao 9º ano do ensino fundamental.

O Projeto consiste na pesquisa dos nomes das ruas, da família do homenageado, na coleta de dados, arquivos fotográficos, etc., e deverá ser parte integrante das festividades do aniversário de emancipação política do Município de Botelhos.

Para elaboração do Projeto, contou-se com a participação especial dos Professores: Maria Rita Romão e Luís Carlos de Souza, Professor Chiquinho.

Câmara de Botelhos, 05 de outubro de 2020.

Valdimir Donizete Madeira  
Vereador